

separadamente e individualizadas, sem somatório de pontos das etapas.

6.2.22. Os candidatos eliminados na primeira etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da segunda etapa como “ELIMINADO NA 1ª ETAPA”.

6.3. DA TERCEIRA ETAPA

6.3.1. A Terceira Etapa constitui-se de ENTREVISTA valendo até 10,0 (dez) pontos, e tem caráter eliminatório.

6.3.2. Participarão da Terceira Etapa, somente os candidatos não eliminados na primeira etapa e segunda etapa.

6.3.3. A entrevista com o candidato será realizada na EMEF PINGO DE GENTE, situada na rua Professora Antonia Alves, s/n, CEP 63.605-000, Piquet Carneiro - Ceará, no dia 23 de julho de 2026, cujo horário de cada candidato será amplamente publicado e divulgado no dia 21 de julho de 2026 no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

6.3.4. O candidato ausente no dia e horário especificado no Anexo III e nos termos do subitem 6.3.3 será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para realização da entrevista.

6.3.5. Será eliminado da seleção o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

6.3.6. Na entrevista será analisado os níveis de conhecimentos de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II.

6.3.7. O Resultado Preliminar da Terceira Etapa desta seleção pública será publicado no dia 27 de julho de 2026, e no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>, cabendo recurso no prazo fixado no calendário Anexo III.

6.3.8. O Resultado Final da Terceira Etapa desta seleção pública será publicado no dia 30 de julho de 2026, no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

6.3.9. Os Resultados Preliminar e Final da Terceira Etapa dessa seleção pública será em lista seguindo a ordem alfabética, e apresentarão a pontuação dos candidatos em cada das três etapas, separadamente e individualizadas, sem somatório de pontos das etapas.

6.3.10. Os candidatos eliminados na primeira ou segunda etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da terceira etapa como “ELIMINADO NA 1ª ETAPA” ou “ELIMINADO NA 2ª ETAPA”, de acordo com a etapa em que se deu a eliminação.

6.3.11. Os candidatos eliminados na terceira etapa constarão nas listas de Resultado Preliminar e Final da terceira etapa com a pontuação da 1ª e 2ª etapa, porém como “ELIMINADO NA 3ª ETAPA”, devendo constar qual da condição do subitem 6.3.4 motivou a eliminação.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA E DE TÍTULOS

7.1. O Resultado Final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do certame.

7.2. Serão considerados aprovados nesta Seleção Pública os candidatos que atenderem a pontuação mínima e observando-se as condições contidas nos subitens 6.1.14, 6.2.17 e 6.3.5, os quais estarão aptos a compor o Banco de Diretor de Escola da rede pública municipal de ensino de Piquet Carneiro/CE, conforme a opção do cargo em comissão efetuada pelo candidato no momento da inscrição do certame.

7.3. As listas do Resultado Final desta seleção pública conterá apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) nas três etapas, e considerados aptos, sem pontuação (devendo constar apenas “APROVADO/APTO”) e em ordem alfabética (e, no caso de homônimos, será diferenciado pelo dia e mês de nascimento), que corresponderá ao Banco de Diretor de Escola, não se admitindo recurso contra esse resultado, o qual será encaminhada para a devida homologação.

7.4. O Resultado Final dessa seleção pública será publicado no dia 31 de julho de 2026, no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra as decisões proferidas no âmbito deste processo de seleção pública de prova e de títulos em relação ao resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado, ao resultado preliminar da primeira etapa, ao resultado preliminar da segunda etapa e ao resultado preliminar da terceira etapa.

8.2. O prazo para interposição dos recursos a que se refere o item 8.1 deste Edital será de acordo com o estabelecido no Calendário de Atividades – Anexo III.

8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: recursoazevedoassessoria@gmail.com, das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).

8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: Segue em anexo o Recurso”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.

8.4. A Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP não acatarão reclamações enviadas na data e horário diferentes dos especificados no Cronograma de Atividades – anexo III.

8.5. O resultado (decisão) dos recursos será divulgado, exclusivamente, no site <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>

8.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. Havendo alteração no resultado oficial desta seleção pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final dos candidatos aprovados nesta seleção pública será devidamente homologado e publicado no site <https://www.piquetcarneiro.ce.gov.br/> e <https://azevedoassessoriaeducacional.com/>, onde constará apenas os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) em todas as etapas, e considerados aptos a comporem o Banco de Diretor de Escola para o provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola, relacionados no Anexo I do presente edital, da Rede Pública Municipal de Ensino de Piquet Carneiro/CE, em ordem alfabética e sem pontuação, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A homologação do resultado final da seleção pública de prova e de títulos será feita por ato do Secretário Municipal de Educação, conforme item 3.3 do presente edital.

9.3. O Secretário Municipal da Educação de Piquet Carneiro/CE poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado final da seleção pública de prova e de títulos, suspender, alterar ou cancelar o certame, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tais atos.

10. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para nomeação por meio de edital de convocação emitido por ato do Secretário Municipal de Educação, devendo-se obrigatoriamente observar a composição do Banco de Diretor de Escola da rede municipal de ensino de Piquet Carneiro/CE oriundo do processo seletivo, ficando a lotação (designação da escola para exercício do cargo em comissão) a critério e por ato discricionário da Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro/CE, enquanto que a portaria de nomeação será assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

10.2. O candidato aprovado e convocado poderá ser nomeado ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, pertencentes à rede pública municipal de ensino de Piquet Carneiro/CE, conforme anexo I do presente Edital e seguindo a composição do Banco de Gestores Escolares.

10.3. Os candidatos aprovados nesta seleção pública, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação, conforme estabelecido no item 2, além de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal.

10.4. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no item 2 perderá o direito à vaga, mas continuará compondo o Banco de Gestores Escolares.

10.5. A presente seleção pública tem a finalidade de criar um Banco de Gestores Escolares, de onde deverão ser escolhidos os profissionais que serão nomeados aos cargos em comissão de Diretor de Escola pertencentes à rede pública municipal de ensino de Piquet Carneiro/CE.